

Rede nº 187/26 Data:

17/03/2026

Assunto: **Protocolos de Segurança em casos de Ameaça ao Ambiente Escolar**

Interessados: Professor Orientador de Convivência (POC) e Equipes Gestoras das unidades escolares da rede estadual

Prezados(as),

Nos últimos anos, episódios de violência extrema em instituições educacionais no Brasil ganharam destaque significativo no debate público, tanto pela gravidade das perdas humanas quanto pelos efeitos psicológicos, sociais e institucionais que provocam. Casos como o Massacre de Suzano (2019), que repercutiu nacionalmente e internacionalmente pela letalidade do ataque e pelas conexões com eventos anteriores em escolas, evidenciaram o impacto profundo que tais ocorrências têm sobre as comunidades escolares e sobre a sociedade como um todo. Da mesma forma, o ataque à creche de Saudades (SC), em 2021, considerado um dos episódios mais graves envolvendo educação infantil no país, reafirmou a necessidade de vigilância constante e protocolos sólidos de prevenção e resposta, dada a comoção nacional e internacional gerada pelo caso.

Além do sofrimento imediato causado pelas vítimas fatais e feridos, esses acontecimentos influenciam diretamente o comportamento público, especialmente nas redes sociais, resultando em períodos de maior tensão nas escolas, sobretudo quando se aproximam as datas de “aniversário” desses ataques. Nesses períodos, é comum observar um **aumento na circulação de boatos, rumores, conteúdos sensacionalistas e ameaças não confirmadas**. Em muitos casos, tais conteúdos se espalham rapidamente, mobilizando o medo coletivo, desestabilizando as rotinas escolares e demandando respostas urgentes das equipes gestoras. O relatório [“Ataque às escolas no Brasil”](#) destaca que a ampla repercussão midiática e digital pode intensificar comportamentos imitativos, especialmente quando associada a discursos de ódio, vulnerabilidades psicossociais e ambientes digitais permissivos à disseminação de desinformação.

Diante desse cenário, é essencial reforçar que **as equipes escolares e regionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo devem manter atenção redobrada**, especialmente em períodos sensíveis, seguindo rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo **Protocolo 179 – 3ª versão** (<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>), documento que orienta a prevenção, identificação, comunicação e enfrentamento de situações de risco no ambiente escolar. A observância desse protocolo não é apenas uma medida administrativa, mas uma ferramenta de proteção coletiva, alinhada às melhores práticas de segurança escolar. Por essa razão, as orientações ora reiteradas estão em consonância com o disposto no **Boletim Subsecretaria nº 37, de 19 de setembro de 2025**, que estabelece diretrizes para a atuação das

unidades escolares diante de situações que possam representar risco à segurança da comunidade escolar.

Nesse sentido, destaca-se que, sempre que a equipe gestora tiver ciência de potenciais situações de ameaça ao ambiente escolar, devem ser observados os encaminhamentos protocolares previstos no DOC – Documento Orientador para a Convivência – **Protocolo 179 (3ª versão)**, disponível no site do Conviva SP

Reforça-se, ainda, a obrigatoriedade de realizar o devido registro da ocorrência na **Plataforma Conviva**, bem como de orientar a comunidade escolar quanto ao uso adequado do **Botão do Pânico**, destinado a situações emergenciais que demandem acionamento imediato da Polícia Militar. Nessas situações, cabe à equipe escolar **priorizar a proteção da comunidade**, procedendo ao devido acionamento dos órgãos de Segurança Pública sempre que houver conhecimento de ameaça ou indício de risco, não sendo atribuição da unidade escolar realizar juízo de valor quanto à veracidade da ameaça recebida.

A – Atenção aos procedimentos de segurança pré-estabelecidos

Cada unidade escolar deve garantir que:

- **Todos os funcionários conheçam e saibam aplicar** as orientações do Protocolo 179 – 3ª versão.
- **Os fluxos de comunicação interna e externa estejam atualizados**, incluindo contatos das equipes regionais e da rede de proteção local.
- **A comunidade escolar seja orientada com clareza e responsabilidade**, evitando alarmismos, mas reforçando a importância da comunicação imediata de situações suspeitas.

A experiência acumulada em episódios graves demonstra que a resposta rápida, coordenada e técnica das equipes gestoras reduz riscos, evita pânico e contribui para a tomada de decisões assertivas.

B – Procedimentos diante de potenciais ameaças

É fundamental compreender que **ameaças, mesmo quando não confirmadas, devem ser tratadas com responsabilidade**, considerando dois princípios complementares:

I. Não disseminar informações sem verificação

A circulação irresponsável de boatos, prints, áudios e “alertas” sem origem confirmada pode:

- estimular pânico coletivo,
- reforçar comportamentos imitativos,
- prejudicar investigações formais,
- gerar falsas percepções de insegurança.

Dessa forma, as equipes **não devem compartilhar informações não verificadas** em grupos escolares ou comunitários. A recomendação é seguir estritamente o fluxo oficial de checagem previsto no Protocolo 179.

II. Não minimizar sinais ou relatos que indiquem risco real

O histórico de ataques evidencia que, em alguns casos, **havia sinais prévios**, comportamentos suspeitos ou comunicações ameaçadoras que não receberam a devida atenção. É preciso equilibrar cautela e responsabilidade, adotando postura técnica e preventiva.

Assim, **qualquer ameaça, indício, material suspeito ou comportamento de risco** deve ser imediatamente:

- **Registrado formalmente pela escola;**
- **Comunicado à Unidade Regional de Ensino;**
- **Notificado à Secretaria de Segurança Pública (SSP/SP)**, por meio dos canais oficiais de denúncia previstos no Protocolo 179 – 3ª versão.

Esse fluxo protege estudantes, funcionários e a comunidade, além de evitar que as escolas se tornem espaços vulneráveis a negligências ou omissões.

C. Cultura de vigilância responsável e comunicação qualificada

A prevenção da violência escolar depende de:

- práticas consistentes de convivência,
- escuta ativa da comunidade,
- atenção a mudanças de comportamento de estudantes,
- vínculos fortes com a rede de proteção social,
- gerenciamento adequado de conflitos.

Além disso, é imprescindível que, ao lidar com temas sensíveis como esses, as equipes promovam:

- transparência na comunicação institucional,
- uso responsável das redes sociais,
- diálogo contínuo com famílias,
- ambiente acolhedor e seguro para todos os estudantes.

D. Linha do tempo – Datas sensíveis

20 de abril de 1999 – Columbine

Local: Columbine, Colorado, EUA – Vítimas fatais: 13 pessoas

Observação: Ataque considerado marco global do fenômeno contemporâneo de massacres escolares, frequentemente citado como referência simbólica e inspiradora em ataques posteriores, inclusive no Brasil.

7 de abril de 2011 – Massacre de Realengo (Escola Municipal Tasso da Silveira)

Local: Realengo, Rio de Janeiro/RJ – Vítimas fatais: 12 estudantes

Observação: Primeiro massacre escolar brasileiro com grande número de vítimas fatais, amplamente associado a discursos de ódio, misoginia e violência planejada. Tornou-se referência nacional para políticas públicas e legislação educacional.

13 de março de 2019 - Massacre de Suzano (EE Professor Raul Brasil)

Local: Suzano/SP – Vítimas fatais: 8 pessoas (alunos e funcionários)

Observação: Ataque planejado por ex-alunos, com referências explícitas a Columbine e Realengo. Recolocou o tema da violência extrema nas escolas no centro do debate público nacional.

4 de maio de 2021 - Massacre da Creche Aquarela (CEI Pró-Infância Aquarela)

Local: Saudades/SC – Vítimas fatais: 5 pessoas (3 crianças e 2 funcionárias)

Observação: Ataque a creche com arma branca; considerado o mais letal já registrado em educação infantil no Brasil, com forte impacto emocional e internacionalização do caso.

27 de março de 2023 - Ataque à EE Thomazia Montoro

Local: Vila Sônia, Zona Oeste de São Paulo/SP – Vítimas fatais: 1 professora

Observação: Ataque cometido por aluno, com uso de arma branca. O caso intensificou debates sobre prevenção, saúde mental e protocolos de convivência e segurança escolar.

5 de abril de 2023 - Ataque à Creche Cantinho do Bom Pastor

Local: Blumenau/SC – Vítimas fatais: 4 crianças

Observação: Ataque a instituição de educação infantil, ocorrido poucos dias após Thomazia Montoro, reforçando a percepção de escalada de violência extrema e no ambiente escolar em 2023.

23 de outubro de 2023 – Ataque à EE Sapopemba

Local: Zona Leste de São Paulo/SP – Vítimas fatais: 1 estudante

Observação: Ataque com arma de fogo envolvendo aluno da própria escola, em contexto de conflitos interpessoais e fragilidade da convivência escolar. [\[jornal.usp.br\]](http://jornal.usp.br)

E. Compromisso ético com a proteção integral

Lidar com ameaças — reais ou não — exige maturidade institucional. O papel das equipes escolares e regionais é agir com firmeza, calma, precisão técnica e sensibilidade humana. Ao manterem atenção constante, seguirem os fluxos formais e evitarem a propagação de

desinformação, contribuem diretamente para a segurança coletiva e para o fortalecimento da confiança entre escola e comunidade.

Nos casos em que a situação demande acolhimento psicológico dos envolvidos, a unidade escolar poderá acionar o profissional vinculado ao programa **Psicólogos na Escola**, em articulação com a **Equipe Conviva Regional (URE)**, a fim de viabilizar o atendimento especializado de acordo com a urgência de cada caso.

Por fim, recorda-se que todos os profissionais da escola são agentes de mediação no ambiente escolar. Ressalta-se, ainda, que o **Assistente Técnico de Segurança**, integrante do Conviva Central, poderá prestar suporte às equipes regionais na articulação de ações e no diálogo com os órgãos da rede de segurança pública, sempre que necessário.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

